



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sessão II

ANO XXV — N.º 74

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 1970

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar a implantação da Linha de Transmissão Campo Grande—Aquidauana—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Mato Grosso autorizado a realizar, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, com aval do Tesouro do Estado, operação de empréstimo externo até o valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) ou o seu equivalente em outra moeda, para financiamento da Linha de Transmissão de energia elétrica ligando Campo Grande—Aquidauana—Miranda—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do Brasil para o registro dos financiamentos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de julho de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 60, DE 1970

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips Gloeilampenfabrieken Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomícios de sua rede hospitalar.

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a realizar, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar, no valor de Hfl 1.697.177,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), preço FOB, que será pago em 5 (cinco) anos, incluído 1 (um) ano de carência, nas condições, prazos e valores aprovados pelo Governo Federal e atendidas às demais exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive fixação pelo Banco Central do Brasil, do valor da taxa de juros para operações desta natureza.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de julho de 1970. — João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

BIBLIOTECA
DO
SENADO FEDERAL

**ATA DA 84.ª SESSÃO
EM 22 DE JULHO DE 1970**

**4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDENCIA DO SR. JOAO
CLEOFAS**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Oscar Passos —
Flávio Brito — Milton Trindade —
Clodomir Millet — Sebastião Archer —
Victorino Freire — Petrônio Portela —
José Cândido — Sigefredo Pacheco —
Waldemar Alcântara — Dianorte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo —
Domício Gondim — João Cleofas —
José Ermírio — Arnon de Mello —
Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eu-
rico Rezende — Raul Giuberti —
Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres —
Aurélio Vianna — Gilberto Marinho —
Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Fernando Corrêa — Filinto Müller —
Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

O Sr. 1º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 103/70 (n.º 216/70, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 15/70 (n.º 2.174-B/70, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 12 e ao caput do art. 23 da Lei n.º 4.513, de 1.º-12-64, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições, do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.594, de 21-7-70);

Agradecendo remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

N.º 104/70 (n.º 218/70, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 43/70, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.105 de ... 20-5-70;

N.º 105/70 (n.º 219/70, na origem), de 21 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 42/70, que dispõe sobre a fixação do subsídio e ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, para a legislatura a iniciar-se em 1.º de fevereiro de 1971.

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 247/GM, de 7 do corrente, comunicando o lançamento ao mar, ocorrido no dia 30 de junho, do cargueiro NAVEM OLINDA.

PARECERES

PARECER N.º 471, DE 1970

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S-10, de 1970, do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando ao Senado Federal autorização para importar, com financiamento da N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, material hospitalar no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), amortizáveis em 4 (quatro) anos, mais 1 (um) de carência.

setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos).

Relator: Sr. Carlos Lindenberg

O Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 42, IV, da Constituição, solicita ao Senado Federal, autorização para aquél Estado "importar, com financiamento da N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, material hospitalar no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), amortizáveis em 4 (quatro) anos, mais 1 (um) de carência.

2. Pelo mesmo Ofício, o Chefe do Executivo do Estado do Espírito Santo esclarece que "o Processo correspondente à operação, de número 3.119/69 SSA, foi devidamente aprovado pela colenda Assembléia Legislativa d'este Estado, pelo egrégio Tribunal de Contas e pelo Banco Central do Brasil", juntando ainda os seguintes documentos, todos anexos ao processado:

a) cópia do Contrato de Compra e Venda firmado entre a N. V. Philips

Gloeilampenfabrieken, Eindhoven, Holanda, e a Secretaria de Saúde e Assistência do Governo do Estado do Espírito Santo;

b) Diário Oficial do Estado, n.º 12.651/69, de 15 de maio de 1969, documento comprobatório da publicação do Contrato;

c) cópia do Término Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, firmado aos 12 de maio de 1969, entre a N. V. Philips Gloeilampenfabrieken e a Secretaria de Saúde e Assistência do Governo do Estado do Espírito Santo;

d) fotocópia da publicação do Término Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 12.690/69, de 15-7-69;

e) cópia autenticada do Ofício GP-1.090, de 21-10-69, do Sr. Deputado-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

f) cópia da Decisão n.º 2.761, de

9-12-69, do Colendo Tribunal de Contas;

g) cópia da Carta de Fiança, devidamente autenticada, do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S.A., de 12-5-69;

h) Ofício FIRCE n.º 1-69/109, de 14-10-69 — Banco Central do Brasil, (cópia autenticada);

i) carta do Credor ao Banco Central do Brasil — FIRCE — referente ao Processo FIRCE 18.984/69, comunicando redução de juros de 8,5% para 7% a.a. (cópia autenticada);

j) Carta n.º 0.01.43/346 da Firma Credora ao Banco Central do Brasil, referindo-se ao Ofício FIRCE 169/109, de 14-10-69, com relação ao desdobramento da operação com Montagem, Instalação e Garantia do material objeto do Contrato citado (cópia autenticada).

3. Os hospitais a serem atendidos, conforme consta do Contrato, são os seguintes:

	Valor (preço FOB)
1) Pavilhão de Tuberculose	Hfl 396.684,78
2) Hospital Infantil N. S. da Glória	Hfl 254.390,07
3) Hospital Adauto Botelho	Hfl 195.293,46
4) Hospital e Maternidade Silvio Avidos	Hfl 195.293,46
5) Pavilhão Carlos Lindenberg	Hfl 61.508,51
6) Sanatório Manoel Libânia	Hfl 61.508,51
7) Hospital Colônia Dr. Pedro Fontes	Hfl 105.072,09
8) Hospital Osvaldo Monteiro	Hfl 105.072,09
9) Expansão da Rêde Hospitalar	Hfl 165.481,86

Espirito Santo (ex-Banco de Crédito Agrícola do Estado do Espírito Santo S.A.);

b) publicação oficial do texto de autorização do Legislativo Estadual, para a operação (Resolução n.º 1.204, de 25 de junho de 1970 — da Assembléia Legislativa Estadual), que aprovou o "Contrato e o Término Aditivo" firmados com o Governo do Estado e a firma fornecedora.

6. Diante do exposto, estando devidamente explicada a operação e atendidas, no caso, as exigências legais, a Comissão de Finanças opina pela concessão da autorização pleiteada, desde que atendidas as exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 57, DE 1970

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomios da sua rede hospitalar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a realizar, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar, no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete florins holandeses e sessenta e quatro centavos), preço FOB, que será pago em 5 (cinco) anos, incluído 1 (um) ano de carência, nas condições, prazos e valores aprovados pelo Governo Federal e atendidas as demais exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive fixação, pelo Banco Central do Brasil, do valor da taxa de juros para operações desta natureza.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 1970. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Milton Trindade — Mello Braga — José Ermírio — Dinarte Mariz — Flávio Brito — Bezerra Neto — Antônio Carlos — Clodomir Millet.

PARECERES

N.os 472 E 473, DE 1970

sobre o projeto de resolução da Comissão de Finanças, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomios da sua rede hospitalar.

PARECER N.º 472

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Clodomir Millet

Apresentado pela Comissão de Finanças, nos termos regimentais, o presente Projeto de Resolução autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete florins holandeses e sessenta e quatro centavos), destinando à aquisição de material médico-hospitalar.

O financiamento, nos termos do art. 2.º, será pago em cinco anos, com um de carência, "nas condições, prazos e valores aprovados pelo Governo Federal e atendidas as demais exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive fixação, pelo Banco Central do Brasil, do valor da taxa de juros para operações desta natureza".

2. A Comissão de Finanças, incumbida do exame do mérito da matéria, opinou pela concessão da autorização solicitada, nos termos do presente projeto de resolução, entendendo ter sido "devidamente explicada a operação e atendidas, no caso, as exigências legais".

3. Anexos ao ofício do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo encontram-se os seguintes documentos:

a) parecer do Banco Central do Brasil (FIRCE-1/70/13, de 26 de fevereiro de 1970);

b) publicação oficial do texto da Resolução n.º 1.204, de 1970, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que aprova, em todos os seus termos, o contrato em questão e seu termo aditivo;

c) cópias dos contratos, da decisão do Tribunal de Contas do Estado, carta de fiança, carta dos interessados e outros esclarecimentos.

4. Dianto do exposto, atendida que foram as exigências constitucionais (art. 42, IV, da Constituição) e regi-

mentais (arts. 342 e 343 do Regimento Interno), esta Comissão nada tem a opor à normal tramitação do presente projeto de resolução, vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Clodomir Millet**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Josaphat Marinho** — **Milton Trindade** — **Argemiro de Figueiredo** — **Júlio Leite** — **Guido Mondin**.

PARECER N.º 473

Da Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento

Relator: Sr. Raul Giuberti

O Sr. Governador do Espírito Santo, pelo Ofício N.G. 403, de 17 de março de 1970, solicita a competente autorização do Senado Federal para efetuar operação de empréstimo externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, no valor de um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete florins holandeses e sessenta e quatro centavos (Hfl 1.697.177,64), destinados à aquisição de material médico-hospitalar para reequipar nove nosocomios de sua rede hospitalar.

2. A Comissão de Finanças opinou favoravelmente à concessão de autorização, nos moldes do projeto de resolução que apresentou, nos termos regimentais, o qual, julgado constitucional e jurídico pela Comissão de Constituição e Justiça, vem ao nosso exame face ao disposto no art. 90-B, III, do Regimento Interno.

3. Ao ofício foi anexada farta documentação, atendendo plenamente ao estabelecido no art. 42, IV, da Constituição e nos arts. 342 e 343 do Regimento Interno.

4. O valor da operação, que será paga em cinco anos com um de carência, terá a seguinte destinação:

- 1) Pavilhão de Tubercolose;
- 2) Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória;
- 3) Hospital Adauto Botelho;
- 4) Hospital e Maternidade Sílvio Avidos;
- 5) Pavilhão Carlos Lindenberg;
- 6) Sanatório Manoel Libânia;

7) Hospital Colônia Doutor Pedro Fontes;

8) Hospital Osvaldo Monteiro;

9) Expansão da rede hospitalar.

5. A operação, além de aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, foi, igualmente, apreciada pelo Tribunal de Contas estadual, bem como pelo Governo Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil.

6. Esta Comissão nada tem a opor à aprovação do projeto, especialmente tendo em vista a destinação altamente social e humana, a ser dada ao produto da operação, com grandes benefícios para a população do Estado.

7. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 21 de julho de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente eventual — **Raul Giuberti**, Relator — **Milton Trindade** — **Argemiro de Figueiredo** — **Antônio Balbino** — **Ruy Carneiro** — **Guido Mendin**.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro da Saúde que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Exmo. Sr.

Senador Fernando Corrêa Costa
1.º-Secretário do Senado Federal

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1970
CM-26

Senhor Senador:

Cumprimos o dever, fazendo-o com a maior satisfação, de acusar o recebimento do Ofício n.º 191, de 10 do corrente, em que Vossa Excelência nos dá conhecimento de que o Senado Federal aprovou requerimento do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando sejamos convocado para, perante essa Casa do Congresso Nacional, fazer exposição sobre as diretrizes e ação do Ministério da Saúde. Agradecendo-lhe a comunicação, informamos a Vossa Excelência que, com aquele fim, compareceremos ao Senado, no dia 5 de agosto próximo, às 15 horas.

Sirva-nos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a certeza de nossa real estima e distinta consideração. — **Rocha Lagoa**.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— De acordo com ofício do Sr. Ministro da Saúde, que acaba de ser lido, fica destinada à Ordem do Dia da Sessão de 5 de agosto próximo a fim de S. Exa. comparecer ao plenário e fazer uma exposição sobre os problemas atinentes à sua Pasta.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 155, DE 1970

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 57, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de financiamento externo destinado à aquisição de material médico-hospitalar, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Em consequência da aprovação do requerimento, o projeto será incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Acha-se na Casa o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, que veio fazer uma exposição sobre problemas relativos à sua atividade naquele Ministério.

Designo os Srs. Senadores Petrônio Portella, Eurico Rezende e Dinarte Mariz para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exa. neste recinto.

(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, entra no recinto e toma assento no plenário o Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Ministro da Indústria e do Comércio.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Convido S. Exa., o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, a ocupar a Tribuna à direita do Plenário.

S. Exa. disporá do tempo que entender conveniente para fazer a sua exposição. Em seguida será dada a palavra aos Senadores inscritos como interpelantes. Cada um dos interpelantes disporá de dez minutos para pro-

ferir a sua interpelação. O Sr. Ministro disporá de igual tempo para responder às interpelações.

Tem a palavra o Exmo. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes.

A EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES, BEM COMO OS DISCURSOS DOS SENHORES SENADORES JOSÉ ERMIRIO, VASCONCELOS TORRES, EURICO REZENDE, ATTILIO FONTANA, CARLOS LINDBERG E FLÁVIO BRITO, ENTREGUES À REVISÃO, SERÃO PUBLICADOS POSTERIORMENTE.**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Cabe a esta Presidência manifestar, também, o seu agradecimento pela presença do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio a este plenário, onde S. Exa. proferiu com brilho, oportunidade e objetividade uma exposição sobre os problemas afetos à Pasta entregue ao seu comando. Mas, é sobremodo grato a esta Presidência acentuar não só o alto aprêco de S. Exa. ao Poder Legislativo, como também a verificação de que neste plenário, neste Senado, houve uma inequívoca demonstração de reiterado interesse pelos problemas que Sua Excelência expôs com tanta lucidez e oportunidade.

Isto demonstra, inequivocamente, que o Poder Executivo em entendimento com o Poder Legislativo; em perfeito entendimento os dois Poderes hão de conduzir este País aos altos destinos que estão reservados à Pátria brasileira.

Suspendo a Sessão por alguns minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam, pessoalmente, apresentar cumprimentos ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio.

Está suspensa a Sessão.

(Suspensa às 17 horas e 45 minutos, a Sessão é reaberta às 18 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está reaberta a Sessão...

Nada mais havendo a tratar, antes de declarar encerrada a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária, a realizar-

se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

(República Islâmica da Mauritânia)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 94, de 1970 (n.º 199, de 1970, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha da Sra. Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da República do Senegal.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 57, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 471, de 1970), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomios de sua rede hospitalar (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo PARECERES, sob n.ºs 472 e 473, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 10 minutos.)

**ATA DA 85.ª SESSÃO
EM 22 DE JULHO DE 1970**

**4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

EXTRAORDINÁRIA

**PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO
CLEOFAS**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Milton Trindade — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 156, DE 1970

Sr. Presidente,

Na forma regimental, requeiro a transcrição nos Anais do Senado da entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* pelo General Antônio Carlos Murici, publicado naquele órgão da imprensa em 20-7-70, em anexo.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O requerimento que acaba de ser lido será oportunamente submetido à aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Sobre a mesa, outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 157, DE 1970

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1970, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar a implantação da Linha de Transmissão Campo Grande—Aquidauana—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Em votação o requerimento. Os senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, passa-se à apreciação da redação final do projeto, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 474, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1970.

Relator: Sr. Mem de Sá

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1970, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar a implantação da Linha de Transmissão Campo Grande—Aquidauana—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — Antônio Carlos, Presidente — Mem de Sá, Relator — Aurélio Vianna.

**ANEXO AO PARECER
N.º 474, DE 1970**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 56, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1970

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado a financiar a implantação da Linha de Transmissão Campo Grande—Aquidauana—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado a realizar, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, com aval do Tesouro do Estado, operação de empréstimo externo até o valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) ou o seu equivalente em outra moeda, para financiamento da Linha de Transmissão de energia elétrica ligando Campo Grande—Aquidauana—Miranda—Corumbá e respectiva rodovia de acesso.

Art. 2.º — A operação realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros admitida pelo Banco Central do Brasil para o registro dos financiamentos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo.

Art. 3.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum Senhor Senador quiser discuti-la encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto de resolução vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Tem a palavra o Sr. Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou enviando à Mesa um requerimento propondo a V. Exa. se digne designar uma comissão de Srs. Senadores para visitar o Nordeste e examinar as providências que o Governo Federal achou por bem tomar, bem como avaliar as providências que, a médio prazo, foram anunciadas pelo Governo. De maneira que já mandei redigir o requerimento, para o qual espero a aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— A Mesa aguarda o requerimento de V. Exa. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte
REQUERIMENTO N.º 158, DE 1970

Nos termos do art. 212, alínea z-4, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão de Srs. Senadores, para visitar o Nordeste e conhecer das providências que estão sendo tomadas pelo Governo em socorro das zonas atingidas pelas secas.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1970. — Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Em consequência da deliberação do Plenário, designo para comporem a Comissão os Srs. Senadores Petrônio Portella, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz e Argemiro de Figueiredo.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, acho oportunuo que esta Comissão seja presidida por V. Ex.ª, homem do Nordeste e interessado no problema, e com toda a certeza desejoso de estudá-lo in loco. Deve ser, por conseguinte, o nosso Presidente, o Chefe da Delegação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
Honra-me, sobremaneira, a sugestão feita pelo nobre Senador Petrônio Portella. Só por este motivo e, tendo

em vista o objetivo da Comissão, vou permitir-me aceitar a sugestão de S. Exa., como mais um encargo que devemos ter para testemunhar a participação do Poder Legislativo no acompanhamento do processo e das providências ora tomadas pelo Poder Executivo, para encaminhar, acredito de uma vez por todas, a solução de problema que aflige a Nação brasileira há tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

(República Islâmica da
Mauritânia)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 94, de 1970 (n.º 199, de 1970, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha da Sra. Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo da República do Senegal.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em Sessão secreta, peço aos Senhores Funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está reaberta a Sessão pública.

Passa-se ao item seguinte da Ordem do Dia.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer n.º 471, de 1970), que autoriza o Governo do Estado do

Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomios de sua rede hospitalar (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na Sessão anterior), tendo PARECERES, sob n.ºs 472 e 473, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.) Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Sobre a mesa requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 159, DE 1970

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo com a firma Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocomios de sua rede hospitalar.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Em consequência do requerimento aprovado passa-se à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 57/70.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 475, DE 1970**Da Comissão de Redação****Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970.**

Relator: Sr. Mem de Sá

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., a realizar operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocômios de sua rede hospitalar.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Mem de Sá**, Relator — **José Leite**.

ANEXO AO PARECER

N.º 475, DE 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1970

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo, com o aval do Banco do Estado do Espírito Santo S. A., a realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar para os nosocômios de sua rede hospitalar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a realizar, com aval do Banco do Estado do Espírito Santo S.A., operação de financiamento externo com a firma N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, Eindhoven — Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar, no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), preço FOB, que será pago em 5 (cinco) anos, incluído 1 (um) ano de carência, nas condições, prazos e valores aprovados pelo Governo Federal e atendidas às demais exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive fixação pelo Banco Central do Brasil, do valor da taxa de juros para operações desta natureza.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

N.º 4, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1969 (n.º 2.235-C/64, na Casa de origem) que torna privativo das entidades estatais o uso de denominação que inclua o afixo "BRAS", tendo PARECERES, sob n.ºs 110 e 470, de 1970, da Comissão: — **de Indústria e Comércio**: 1.º pronunciamento: pela aprovação; 2.º pronunciamento (após cumprimento de diligência aprovada em Plenário): pela aprovação.

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 49, DE 1947

Discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 49, de 1947, de autoria do Senador João Villasboas, que modifica o Decreto n.º 942-A, de 31 de outubro de 1890, que regula o Montepio Civil, tendo PARECERES, sob n.ºs 947 de 1948 e 275, de 1970, das Comissões: — **de Constituição e Justiça**: 1.º pronunciamento, pela constitucionalidade, com voto em separado do Sr. Senador Ferreira de Souza; 2.º pronunciamento, pelo arquivamento; — **de Finanças**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****12.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1970**

As quinze horas do dia vinte e um de julho do ano de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Adolpho Franco, presentes os Srs. Senadores José Leite, Raul Giuberti, Josaphat Marinho, Milton Trindade e Júlio Leite, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Victorino Freire, Atílio Fontana, Mello Braga e Aurélio Vianna.

Ao contatar a existência de número regimental, o Sr. Adolpho Franco abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1970, que "aprova o Decreto-lei n.º 1.107, de 18 de junho de 1970, que regula a destinação do Fundo de Assistência

ao Desempregado em casos excepcionais", o Sr. José Leite oferece parecer pela aprovação da proposição. Após ter sido submetido à discussão e votação, o parecer é finalmente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

22.^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 21 DE JULHO DE 1970

As 16 horas do dia 21 de julho de 1970, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Petrônio Portella,¹ presentes os Srs. Senadores Clodomir Millet, Carlos Lindenberg, Josaphat Marinho, Milton Trindade, Argemiro de Figueiredo, Júlio Leite e Guido Mondin, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Campos, Antônio Carlos, Carvalho Pinto, Eurico Rezende, Arnon de Mello, Bezerra Neto e Antônio Balbino.

É aprovada a Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Sr. Senador Clodomir Millet relata a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício n.º S-10/70, do Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando ao Senado autorização para contrair, digo, realizar operação de financiamento externo, com a firma Philips, da Holanda, destinado à aquisição de material médico-hospitalar. O parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES ATO DO 1.º-SECRETÁRIO Prova de Plenário

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item 12 do Capítulo III do Edital do Concurso Público para Taquigrafo de Debates, aprova o Parecer da Banca Examinadora, presidida pelo 2.º-Secretário, Senador Edmundo Levi, ao Recurso interposto pela candidata Maria Thereza de Oliveira Pedrosa.

Brasília, em 21 de julho de 1970. — Fernando Corrêa da Costa.

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

Resultado da Prova de Plenário

Inscrição	Nome	Grau
B — 35	Adolfo Cardoso	86,200
B — 37	Adelino Silva	74,600
B — 30	Hélcio Bonifácio Ferreira	63,500
B — 12	Maria Aparecida Stein Tollendal Pacheco ..	60,700

RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	PONTOS			Média final	Classificação
		Técnicas	Habilitação	Total		
B — 35	Adolfo Cardoso	604,384	82,450	686,834	76,314	1.º
B — 30	Hélcio Bonifácio Ferreira	577,168	80,066	657,234	73,026	2.º
B — 37	Adelino Silva	557,150	81,083	638,233	70,914	3.º
B — 12	Maria Aparecida Stein Tollendal Pacheco ..	532,800	76,633	609,433	67,714	4.º

Secretaria do Senado Federal, em 22 de julho de 1970. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES

Mem de Sá
Carlos Lindenbergs
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS**

E Povoamento

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade

Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Adalberto Sena
José Ermírio

Argemiro de Figueiredo

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenbergs
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Oscar Passos
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz

José Ermírio

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Ruy Carneiro

Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard

MDB

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Benedicto Valladares

Cattete Pinheiro

Antônio Carlos

Mem de Sá

Filinto Müller

José Leite

Clodomir Millet

MDB

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Filinto Müller

Waldemar Alcântara

Antônio Carlos

Mem de Sá

Ney Braga

Milton Campos

Moura Andrade

Gilberto Marinho

Arnon de Mello

José Cândido

Mello Braga

José Guiomard

Carlos Lindenberg

Adolpho Franco

Petrônio Portella

José Leite

Teotônio Vilela

Clodomir Millet

MDB

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**SUPLENTES****TITULARES**

Cattete Pinheiro

Duarte Filho

Waldemar Alcântara

José Cândido

Raul Giuberti

Júlio Leite

Menezes Pimentel

José Leite

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Gilberto Marinho	Dinarte Mariz
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
 Vice-Presidente: José Guiomard

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Celso Ramos
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Arnon de Mello	Euríco Rezende
Raul Giuberti	Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Lette	Guido Mondin
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Mello	Euríco Rezende
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
José Guiomard	Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
 Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
 Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	José Cândido
Milton Trindade	Filinto Müller
José Guiomard	Duarte Filho
Flávio Brito	Dinarte Mariz
Lobão da Silveira	Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas em todos os artigos:

- { Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
- Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de números 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
- Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo nº 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bloco A — Loja 11 — Brasília.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ... Cr\$ 20,00
 Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00
 Ano Cr\$ 80,00

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N.º 5 DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.581 DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO

CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 – ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS. 104 – Bloco "A" – Loja 11.

(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)